

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



### PORTARIA Nº 052/2025

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 93 da Lei nº 711/01 de 12 de Novembro de 2001,

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 711/2001 em seu art. 93; prevê a licença para trato de interesse particular pelo período não superior de 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração ou vencimento, a critério da Administração, para o servidor efetivo.

**CONSIDERANDO** por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Concedido Licença Sem Vencimentos pelo período de **02 (dois)** anos ao Sr. **FÁBIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, matrícula **13498**, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de: 15.01.2025 a 15.01.2027.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 27 de janeiro de 2025.

  
**ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>